



PORTARIA Nº 016/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR DO CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 31 de janeiro de 2020 a Sra. **MARCIA DO AMARAL MACHADO SENHOR**, portadora do CPF nº.164.043.638-36, RG nº. 7.947.888 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 110, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 016/2020</u>
DATA:	<u>21/01/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3833</u>
Assinatura: 	